

**TRABALHO DOS EMPREGADOS NOS DIAS DE JOGOS DO “CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL
FIFA DE 2022”
ORIENTAÇÕES**

**AOS MEMBROS DA CATEGORIA REPRESENTADA PELO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO
ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO)**, por determinação da **Diretoria e do Diretor Presidente**
Eleito, Sr. **CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA**, o Assessor Jurídico fez o seguinte parecer:

AOS LOJISTAS EM GERAL,

OSINDILOJAS-GO informa que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de futebol, durante O
“CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL FIFA DE 2022”, O **COMÉRCIO PODERÁ
FUNCIONAR NORMALMENTE.**

BOM SENSO

Assim, o SINDILOJAS informa que até a presente data não existe qualquer impedimento
legal na CLT e não existe CCT, ou qualquer outro tipo de impedimento para abertura do
comércio nos dias e/ou horários dos jogos da Seleção Brasileira de futebol, **sendo facultativo
seu funcionamento.**

**PRIORIZANDO O BOM RELACIONAMENTO E O BOM SENSO ENTRE
EMPREGADOR E EMPREGADO, O SINDILOJAS SUGERE:**

⇔. **Lojas de rua deverão decidir**, a seu critério, pelo funcionamento, ou não, de seu
estabelecimento nos horários de jogos;

⇔. **Lojas de shopping** deverão observar o **funcionamento do empreendimento (ADM. DO
SHOPPING)** e decidir;

⇔. Fica esclarecido ainda, que os lojistas poderão **se assim desejar**, dispensar seus Empregados
somente no horário dos jogos e determinar o seu retorno ao final destes.

As empresas poderão, por mera liberalidade, e a critério de cada lojista, se valer das seguintes sugestões para os dias do evento:

↔. Paralisar as atividades e disponibilizar televisores em suas dependências durante a transmissão, retornando às atividades logo após o término dos jogos;

#. Em dias de **jogos às 13h** (lojas de rua e shoppings – observando a determinação do empreendimento – Adm. do Shopping):

↔. As empresas poderão dispensar seus empregados para assistirem aos jogos fora da loja, 30 minutos antes do início das partidas, retornando às atividades 30 minutos após o término dos jogos.

#. Em dias de jogos às 16h:

↔. ▪ Lojas de rua: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando às atividades no dia seguinte.

↔. ▪ Lojas de shopping: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando as atividades 30 minutos após o término dos jogos, observando o funcionamento do empreendimento (Adm. do Shopping).

O lojista que tiver **acordo individual de banco de horas**, artigo 59-B, § 2º c/c o § 5º, da CLT, poderá optar pelo o banco de horas.

Confira as datas dos jogos do Brasil na primeira fase:

- 24 de novembro (quinta-feira), às 16h: Brasil X Sérvia;

- 28 de novembro (segunda-feira), às 13h: Brasil X Suíça;

Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás

Rua 90 – n.º 320 – Edifício José Evaristo dos Santos – Setor Sul – Goiânia – GO
Tel: (62) 3541-3054 - www.sindilojas-go.com.br / contato@sindilojas-go.com.br

- 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h: Camarões X Brasil.

⇔. A Seleção Brasileira de Futebol poderá passar da 1ª fase, neste caso, os jogos poderão ter prorrogação, assim sendo, o horário de retorno do trabalhador terá que ser estendido de acordo com o horário que terminar a partida.

⇔. Os empregados que forem retornar ao trabalho, após os jogos, **deverão ser comunicados que não poderão ingerir bebidas alcoólicas.**

A forma como o Lojista vai agir deve ser comunicada ao trabalhador com antecedência, não deixem para o dia dos jogos.

Sempre que necessário o SINDILOJAS emitirá novas orientações.

É o parecer.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

SILVANO BARBOSA DE MORAIS – Assessor Jurídico – SINDILOJAS.

Ass. Digitalmente.